DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Cultura – Departamento de Natal, CNPJ: 83.021.808/0001-82
Fellipe de Quadros – Secretário da Cultura

Objeto
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de elementos e estruturas decorativas natalinas iluminadas de médio e grande porte, incluindo transporte, montagem/instalação, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de locação e posterior desmontagem/retirada dos bens, destinados à ornamentação, composição cenográfica e ambientação dos parques, praças, avenidas e espaços públicos do Município de Chapecó durante as festividades do Natal 2026.

Justificativa da Necessidade

A contratação justifica-se pela necessidade de prover a ornamentação, a ambientação cenográfica e a iluminação temática dos novos parques, praças, avenidas e espaços públicos do Município de Chapecó durante as festividades do Natal 2026. As comemorações natalinas desempenham papel de grande relevância no calendário municipal, atuando como vetor estratégico de atração turística regional e de forte estímulo à economia local, movimentando o comércio, a gastronomia e o setor de serviços.

Para proporcionar uma experiência cenográfica de alto apelo visual, é indispensável a utilização de estruturas de médio e grande porte, como cenário fotográfico em formato de porta-retrato 3D e portais luminosos tridimensionais, nos locais definidos pela Administração.

A natureza desses itens grande volume, complexidade estrutural, vulnerabilidade a intempéries e rápida obsolescência estética torna a locação com serviço completo (transporte, montagem, manutenção contínua e desmontagem) a solução mais vantajosa, pois permite renovar o conceito visual a cada edição, dispensa custos de armazenamento e conservação e atribui à contratada a integral responsabilidade técnica pela estabilidade e segurança elétrica das instalações no espaço público.

A não realização da contratação comprometeria a programação do Natal 2026 nos novos espaços públicos, reduzindo o potencial turístico e econômico do evento e a fruição desses espaços pela população, em desacordo com os princípios da eficiência e do interesse público previstos na Lei 14.133/2021.

Data Prevista da Demanda

A entrega e a instalação das estruturas deverão ocorrer em até 7 (sete) dias após a assinatura do contrato, considerando o cronograma de inauguração da decoração natalina 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

Indicação da Equipe de Planejamento

Cleber Eberhart

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
LOTE 01 – CENÁRIO FOTOGRÁFICO			
1	Locação de cenário fotográfico em formato de porta-retrato 3D, com transporte, montagem, manutenção e desmontagem	Unidade	1
LOTE 02 – PORTAIS LUMINOSOS			
1	Locação de portal luminoso curvo 3D com estrelas, com transporte, montagem, manutenção e desmontagem	Unidade	8
2	Locação de portal luminoso curvo revestido de festão e bolas, com transporte, montagem, manutenção e desmontagem	Unidade	6
3	Locação de portal metálico 3D com design afunilado, com transporte, montagem, manutenção e desmontagem	Unidade	6

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Chapecó - SC, 19 de outubro de 2026

Fellipe de Quadros
Secretário da Cultura